



CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 207/2025

Senhor Presidente,

Indico, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o adicional por titulação de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) também seja pago aos professores contratados da rede municipal de ensino, e não apenas aos servidores efetivos.

Justificação.

A valorização profissional deve alcançar todos os educadores, independentemente do regime de contratação. Atualmente, o pagamento do adicional por titulação está restrito aos professores efetivos, excluindo os contratados, mesmo quando estes possuem a mesma formação e desempenham funções idênticas. Essa diferenciação é injusta, desestimula a qualificação contínua e fere o princípio da isonomia no serviço público.

Reconhecer o esforço dos professores contratados por meio da concessão desse adicional é um passo importante para fortalecer a educação municipal, garantir melhores condições de trabalho e promover a justiça no reconhecimento das competências profissionais.

Câmara Municipal de Bicas, 11 de junho de 2025.

IGOR MAIA DA SILVA

Vice-presidente

Vereador - PT

Câmara Municipal de Bicas - MG - Gabinete do Vereador(a) - Praça
Prefeito Jacyr Moreira, nº: 49, 36600-000
e-mail: camara@bicas.mg.leg.br - Tel.: 3232712973

